PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
90ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

PROCESSO Nº 0062800-31.2008.5.02.0090

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Eu, Bruno César Vespasiano de Sá, Diretor de Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, **CERTIFICO,** para os devidos fins, a pedido do interessado, que, ao rever os assentamentos das reclamações trabalhistas que tramitam nesta Vara, deles verifiquei constar o **processo nº 00062800-31.2008.5.02.0090** RECLAMAÇÃO TRABALHISTA "RITO ORDINÁRIO" distribuída a este Juízo em 07/06/2011, proposta por **Sindicato dos Trabalhadores Motociclista, CNPJ nº 04.847.559/0001-02** (RECLAMANTE), em face de **Sindicato dos Mensageiros Motociclistas** (RECLAMADA) e que tem por objeto a declaração de que o Sindicato autor representa os seguimentos da categoria profissional dos trabalhadores motociclistas empregados no transporte de pequenas cargas e volumes mediante a utilização de motocicletas e motonetas da cidade de São Paulo. Ante a ausência das partes na audiência de 14/11/2008, **foi proferida decisão no sentido de declarar o Sindicato autor como representante da categoria profissional dos trabalhadores motociclistas empregados no transporte de pequenas cargas e volumes mediante a utilização de motocicletas e motonetas da cidade de São Paulo, não havendo que se falar em conflito de base territorial**. Interpostos os Recursos Ordinário, de Revista e Extraordinário, o processo transitou em julgado, mantendo-se a decisão supra. NADA MAIS. Eu, ... (Adriano Ribeiro Visconti, Técnico Judiciário), redigi e digitei. Eu, ...(Bruno César Vespasiano de Sá, Diretor de Secretaria), conferi, subscrevi e dou fé, aos 01/07/2015. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

Bruno César Vespasiano de Sá
Diretor de Secretaria

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO SÃO PAULO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1092AH952888
30 JUL. 2015
S.Paulo,
MARIA EMILIA CRUZ BARBOSA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
P/ AUTENTICAÇÃO: R$ 2,78 Selos pagos por verba